

PORTARIA Nº 038/2016 - DE 28 DE MARÇO DE 2016.
A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:
I - **CONCEDER** diária a servidora abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento para o município de Acará, com o objetivo de realizar entrega de microcréditos aos microempreendedores contemplados com o programa de microcrédito do Governo do Estado.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Maria Alves dos Santos	5706920	Diretora Geral	30/03/16	½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo 943767

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2016-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 17 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Artigo 201 da Lei nº.5.810/94 e Processo nº. 2014/444476,
RESOLVE:
PRORROGAR por **30 (trinta)** dias o prazo de conclusão de sindicância, no período de 05/03/2016 à 05/04/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo 943531

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 060/2016-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 17 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o memorando nº 012/2016-CMDV/SEJUDH,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **SANDRA MARIA MOREIRA DE MENEZES**, matrícula nº 57201527/ 2, ocupante do cargo de Psicóloga, para responder pelo cargo de Coordenadora de Monitoramento de Direitos Violados - CMDV, **no período de 15/04/2016 a 14/05/2016**, durante as férias da titular **ANA PAULA SALGADO FRIAS**, matrícula nº. 5908895/ 1.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo 943437

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 157/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao

tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 483/2013-GAB/SUSIPE, de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:
I - **Determinar** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa de **EMERSON LUIZ DAS NEVES**, referentes às supostas irregularidades administrativas ocorridas no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPP II, detectadas, no dia 27/03/2016, na Operação realizada pela Corregedoria-Geral Penitenciária Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, do ilícito administrativo descrito no art.177, inciso VI, c/c art. 189, e art. 190, incisos I e IV, todos da Lei nº. 5.810/1994 - RJU.
II - **Constituir** Comissão composta pelos servidores **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, Procurador Autárquico, Presidente, **IDEMAR CORDEIRO PERACCHI**, Procurador Autárquico, Membro, e **FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, Membro.
III - **Deliberar** que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.
IV - **Determinar** à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 943790

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término Vínculo: 01/02/2016
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ANDRÉ RICARDO VIANA MOURÃO
TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-MÉDICO
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 943675

TÉRMINO VÍNCULO: 15/03/2016

Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EDNA ALAVES CAVALCANTE - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 943676

TÉRMINO VÍNCULO: 23/03/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MAURO TENÓRIO LOPES JUNIOR - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 943677

TÉRMINO VÍNCULO: 23/03/2016

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: RAIMUNDO MENDES DA SILVA - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 943679

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 127/2016-GAB/SUSIPE, DE 15 DE MARÇO DE 2016.
CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO MARTINS CUNHA, matrícula funcional nº 54180110, para responder pela Direção da Central de Triagem de São Brás, no período de 07 de março a 05 de abril de 2016.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 943688

PORTARIA Nº 133/2016-GAB/SUSIPE, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO memorando nº 77/2016-DLPI, de 26 de fevereiro de 2016;
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO, matrícula funcional nº 5919509, para responder pela Gerência de Compras, a contar de 01 de abril de 2016.
Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 943691

PORTARIA Nº 134/2016-GAB/SUSIPE, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO memorando nº 77/2016-DLPI, de 26 de fevereiro de 2016;
RESOLVE:Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS, matrícula funcional nº 5440378, para responder pela Gerência do Almoxarifado, a contar de 01 de abril de 2016.
Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 943694

PORTARIA Nº 135/2016-GAB/SUSIPE, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO memorando nº 77/2016-DLPI, de 26 de fevereiro de 2016;
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor ADRIANO MONTEIRO ARRUDA FILHO, matrícula funcional nº 5917286, para responder pela Gerência de Arquivo e Protocolo, a contar de 01 de abril de 2016.
Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 943696

PORTARIA Nº 144/2016-GAB/SUSIPE, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;